Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1121/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 751 de 30 de julho de 2007 e Lei Municipal nº 767 de 04 de Outubro de 2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 797.100,00 (setecentos e noventa e sete mil e cem reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06- DEPTO. M UNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2039 – MANUTENÇÃO MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSITO MUNIC.	
ELEMENTO	(419) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(269) 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	475.000,00
ELEMENTO	(271) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – Intra-Orçamentária	70.000,00
ELEMENTO	(276) 3.3.90.30 – Material de consumo	164.000,00
ELEMENTO	(279) 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	52.800,00
ELEMENTO	(280) 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	31.300,00
	TOTAL GERAL	**797.100,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06- DEPTO. MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2039 – MANUTENÇÃO MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSITO MUNIC.	
ELEMENTO	(83) 3.3.90.30 – Material de consumo	1.000,00
ELEMENTO	(84) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(258) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	714.100,00

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- ..... 4- .....

CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
09 / 10 / 07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(272) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	15.000,00
ELEMENTO	(277) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.000,00
ELEMENTO	(278) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	23.000,00
ELEMENTO	(281) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	15.000,00
PROJETO	1014 – CONSTR. REF.ADEQ.PRED.ESC.ATEND. ALUN.COM.	
ELEMENTO	(283) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	24.000,00
	TOTAL GERAL	**797.100,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de outubro de 2007.

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Diretor Interino do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29 / 10 / 07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente